



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ANEXO V DA RESOLUÇÃO nº 212/2024 - SEDEF

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE TERRENO E PROJETO EXECUTIVO PADRÃO

Eu, ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE, registrado no CREA/CAU sob nº A668605, declaro para os devidos fins de direito, perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF que, após análise do Projeto Padrão da Creche, avaliei o terreno ora disponibilizado pelo Município de Jundiá do Sul, entendendo que este atende aos requisitos mínimos necessários a execução da obra, sendo integralmente compatível com o objeto que aqui se apresenta.

Jundiá do Sul/PR, 14 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE

CREA/CAU nº A668605

Responsável Técnico do Município de Jundiá do Sul

(Assinado Eletronicamente)

Eclair Rauen

Prefeito do Município de Jundiá do Sul